

INDICAÇÃO Nº 65, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, aquisição de aparelhos para atendimento e realização de exames pediátricos, sendo estes: teste do olhinho, orelhinha e coração de recém-nascidos.”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, aquisição de aparelhos para atendimento e realização de exames pediátricos, sendo estes: teste do olhinho, orelhinha e coração de recém-nascidos.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo aquisição de aparelhos para atendimento e realização de exames pediátricos, sendo estes: teste do olhinho, orelhinha e coração de recém-nascidos.

Os exames da orelhinha, olhinho, e coraçãozinho em recém-nascidos são importantes para a detecção precoce de doença e incapacidades, permitindo um tratamento adequado.

Teste da orelhinha: também conhecido como Triagem Auditiva Neonatal (TAN) este exame é fundamental para detectar problemas de audição. A TAN permite iniciar o diagnóstico e tratamento precoce, garantindo o desenvolvimento correto da linguagem. Este teste deve ser realizado em todos os recém-nascidos, independentemente de indicadores de risco.

Teste do olhinho: Este exame permite identificar problemas de visão, como a catarata congênita.

Teste do coraçãozinho: Este Exame é importante para a triagem de cardiopatias congênitas críticas. Permite um diagnóstico precoce e o início do tratamento adequado mais rapidamente.

No afinho e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade de vida aos cidadãos Caçuaenses, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora